



SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA.

ATLANTA - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA

RUA BARÃO DE PASSOS, 393, CENTRO – PASSOS/MG – CNPJ: 04.772.908/0001-74

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2026

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a normas vigentes, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

A Diretoria da **ATLANTA** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

HAROLDO JOSE MEDEIROS DA
Assinado de forma digital por HAROLDO JOSE MEDEIROS DA

SILVEIRA:04619973807
973807
SILVEIRA:04619973807
Dados: 2026.09.09 16:58:47 -03'00'

Haroldo José Medeiros da Silveira
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Haroldo José Medeiros da Silveira, assumimos inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaramos estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2026

HAROLDO JOSE
MEDEIROS DA
SILVEIRA:04619
973807

Assinado de forma
digital por HAROLDO
JOSE MEDEIROS DA
SILVEIRA:04619973807
Dados: 2026.09.09
16:59:12 -03'00'

Haroldo José Medeiros da Silveira
Diretor

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A ATLANTA - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 30 de junho de 2026. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

atlanta
SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA.

ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA
CNPJ 04.772.908/0001-74
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		7.287	2.838	CIRCULANTE		5.748	1.341
Disponibilidades		5.471	1.142	Outras obrigações	7	5.748	1.341
				Fiscais e previdenciárias		16	19
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	1.702	1.603	Diversas		5.732	1.322
Carteira Própria		1.702	1.603				
Outros créditos	6	114	93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	1.539	1.497
Diversos		114	93	Capital Social		1.453	1.453
				Capital		1.453	1.453
				Reserva de Lucros		114	114
				Lucros ou Prejuízos do Ano		-28	-70
TOTAL DO ATIVO		7.287	2.838	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		7.287	2.838
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA
CNPJ 04.772.908/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	NE	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>98</u>	<u>56</u>
Operações de crédito	9	0	5
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	10	98	51
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>98</u>	<u>56</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-49</u>	<u>-189</u>
Rendas de prestação de serviços		500	0
Despesas de pessoal		-94	0
Outras despesas administrativas	11	-187	-187
Despesas tributárias	12	-2	-2
Outras despesas administrativas		-389	-187
Despesas Tributárias		-67	-2
Outras receitas não operacionais		1	0
RESULTADO OPERACIONAL		<u>49</u>	<u>-133</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>49</u>	<u>-133</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>-8</u>	<u>0</u>
Provisão para imposto de renda		-5	0
Provisão para contribuição social		-3	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>41</u>	<u>-133</u>
Lucro por ação		0,3596	(0,2491)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA
CNPJ 04.772.908/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	41	-133
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>41</u>	<u>-133</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA
CNPJ 04.772.908/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de Dezembro 2025	1.453	-	114	(70)	1.497
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	42	42
4 - Destinações:	-				
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2026	1.453	-	114	(28)	1.539
Mutações do Exercício	-	-	-	42	42
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de Dezembro 2024	1.453	-	534	(420)	1.567
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	(133)	(133)
4 - Destinações:	-				
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2025	1.453	-	534	(553)	1.434
Mutações do Exercício	-	-	-	(133)	(133)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA
CNPJ 04.772.908/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestre findo em 30 de junho de 2026 — Método indireto (R\$ mil)

Nº	Descrição	30/06/2026	30/06/2025
1.	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1	Lucro líquido do semestre	41	(133)
1.2	Ajustes por Depreciação		(52)
	Ajustes ao lucro líquido		
2.	Variação de ativos e obrigações		
2.1	(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(98)	(1.513)
2.2	(Aumento) em outros créditos e outros valores e bens	(21)	(72)
2.3	Aumento em outras obrigações	4.407	(2)
2.4	(Aumento) Operações de Crédito		350
2.5	Aumento (Redução) Diversos		(10)
3.	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.329	(1.432)
4.	Caixa líquido das atividades de investimento	-	-
5.	Caixa líquido das atividades de financiamento	-	-
5.1	Aquisição de Imobilizado	-	62
6.	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.329	(1.370)
7.	Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	1.142	1.383
8.	Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5.471	13

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 1º SEMESTRE 2026 (em milhares de reais
exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma instituição financeira, denominada **Atlanta Sociedade de Crédito ao Microempreendedor LTDA**, e tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A **Atlanta Sociedade de Crédito ao Microempreendedor LTDA**, avaliou os eventos subsequentes até o dia 20 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas

quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 12%.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

TIPO DE ATIVO	MODELO DE NEGÓCIO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
Cdb's	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O saldo de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos é composto de créditos da seguinte forma;

	30/06/2026	31/12/2025	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INST. FINAN. DERIVATIVOS	1.701	1.603	Valor Justo no Resultado
Cotas de fundo de renda fixa	1.701	1.603	Valor Justo no Resultado

6. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	30/06/2026	31/12/2025
DIVERSOS	114	93
Impostos e contribuições a compensar	36	15
Imposto de renda a recuperar	78	78
Devedores diversos - país	-	-

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	30/06/2026	31/12/2025
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.748	1.341
Fiscais e previdenciários	16	19
Diversas	5.732	1.322

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 1.452.762,00 em 30 de junho de 2026.

Reserva de Lucros

A reserva de Lucros é de R\$ 114.614,02 em 31 de dezembro de 2025.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Instituição apurou, no período findo em 30 de junho de 2026, um lucro no montante de R\$ 41.201,78. Com isso, o prejuízo acumulado totalizou R\$ 28.973,43 na referida data.

9. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	5
Renda de empréstimos	0	5

10. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários; Expresso em Reais

	30/06/2026	30/06/2025
RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	98	51
Rendas de títulos de renda fixa	0	13
Rendas de aplicações em fundos de investimento	98	38

11. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

	30/06/2026	30/06/2025
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	389	187
Despesas de processamentos de dados	170	5
Despesas de serviços do sistema financeiro	16	12
Despesas de serviços de terceiros	8	1
Despesas de serviços técnicos especializados	96	25
Outras despesas administrativas	99	6
Despesas de depreciação	0	12

(-) Prejuízos em operações de venda ou transferência	0	126
--	---	-----

12. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal;

	30/06/2026	30/06/2025
DESPESAS DE PESSOAL	94	0
Benefícios	26	0
Encargos sociais	10	0
Proventos	58	0

13. DESPESAS TRIBUTÁRIA

Abaixo a composição das Despesas Tributárias;

	30/06/2026	30/06/2025
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	67	2
Despesas de contribuição ao cofins	18	1
Despesas de contribuição ao pis/pasep	3	1
Despesas de contribuição ao iss	25	0
Despesas tributárias	20	0

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

15. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. Ela encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 39,61% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim período em R\$ 1.538.402,59.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

atlanta
SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA.

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre/exercício findo em 30/06/2026 foi autorizada pelos sócios da ATLANTA em 20/08/2026.